

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO****EDITAL Nº 01/ 2020****EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O PROJETO “PRÉ-IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Projeto “PRÉ – IFES: Aulas Preparatórias”, no ano de 2020, a ser realizado em conformidade com a Portaria nº 292/2020 e sob as normas expressas neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos de processo seletivo dos estudantes do 9º (nono) ano das Escolas de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para a participação no Projeto “PRÉ-IFES – Aulas Preparatórias”.

2 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas distribuídas em 02 (duas) unidades de ensino, denominadas “Escolas-Polos”, onde ocorrerão as aulas do projeto, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos” e Escola Municipal de Educação Básica “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”.

2.2 Em caso de desistência do (a) estudante no decorrer do projeto, até o último encontro do mês de agosto, conforme calendário letivo poderá ser realizada nova convocação, obedecendo a listagem de classificação, observando a capacidade de atendimento da Escola-Polo.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 É requisito para a inscrição do estudante estar regularmente matriculado em escola da rede municipal de ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 O gestor de cada uma das unidades de ensino em que haja funcionamento de turmas de 9º ano em 2020 é responsável pela divulgação do processo seletivo e seu cronograma, incentivo à participação dos alunos e esclarecimentos de dúvidas, observadas as normas dispostas neste edital.

4.2 A divulgação do edital e as inscrições para o processo seletivo deverão ser realizados no período de 02 a 06 de março de 2020, utilizando-se, para tanto, de ficha de inscrição específica, disponibilizada na secretaria da unidade de ensino.

4.3 Finalizado o período de divulgação do edital e das inscrições, o gestor da unidade de ensino deverá enviar à SEME/GPE a relação de inscritos constantes no Anexo I, até o dia 09/03/2020.

4.4 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura pelo responsável do termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz ou tarefas pedagógicas (Anexos II e III).

4.4.1 Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal comprometem-se a cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim–ES.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição conforme (Anexo II).

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído de prova objetiva, com aplicação prevista para o dia 17/03/2020, versando sobre os componentes curriculares: Língua Portuguesa e Matemática.

5.2 A prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, com 4 (quatro) opções de resposta para cada uma delas, dispostas em letras **A, B, C, D**, e conterão apenas 01 (uma) opção correta. Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada questão.

5.3 A prova terá duração de 3 (três) horas/aulas, não podendo o(a) estudante retirar-se do local de prova, antes de 2 (duas) horas/aulas, contadas do seu início. Após esse tempo, será admitida a saída do estudante com o caderno respectivo.

5.4 Durante a realização da prova, é proibida a comunicação com outro (a) estudante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta.

5.5 O (a) estudante deverá ler as instruções contidas na capa da prova objetiva antes de iniciá-la. Caso constate alguma anormalidade, deverá informar imediatamente ao aplicador responsável.

5.6 A Unidade de Ensino/SEME não se responsabilizará por problemas de leitura que ocorram por marcação inadequada ou por utilização de caneta de cor não especificada, sendo de inteira responsabilidade do (a) estudante os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, no item 12.

5.8 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor será computado a favor de todos (as) os (as) estudantes.

5.9 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos (as) estudantes cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6 - DA ELIMINAÇÃO DO (A) ESTUDANTE

6.1 Será ELIMINADO o (a) estudante que

- Faltar à prova;
- Abandonar o local de prova sem autorização;
- Ausentar-se do local de prova sem autorização;

- d) Manter conduta incompatível com a condição de estudante ou for descortês com qualquer pessoa incumbida da realização e aplicação da prova;
- e) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro (a) estudante;
- f) Sair do local de prova sem entregar o Cartão Resposta;
- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Utilizar durante a realização da prova: chapéu, boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
- i) Não manter os equipamentos eletrônicos desligados e preferencialmente, sem bateria.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado (a) o (a) estudante que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do Projeto, permanecendo os demais classificados como suplentes, sendo estes convocados somente pela SEME/GPE.

7.2 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos em Matemática;
- c) Maior idade.

7.3 O estudante classificado deverá ser convocado pela unidade de ensino em que encontra-se matriculado para o preenchimento da ficha de inscrição e termo de compromisso (Anexo II) e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas (Anexo III), no período de 23 a 25/03/2020.

7.4 Os documentos preenchidos do anexo II e III serão entregues ao pedagogo responsável da unidade de ensino para encaminhamento por meio de memorando assinado pelo gestor escolar e endereçado a SEME/GPE até o dia 26/03/2020.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A listagem dos selecionados na unidade de ensino e a correspondente Escola Polo em que estes participarão do Projeto, deverá ser exposta no dia 23/03/2020, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

9 - DO INÍCIO DO CURSO

9.1 O projeto terá início em 28/03/2020, com a Aula Inaugural e término em 21/11/2020.

9.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 25/04/2020 (data do segundo encontro), será automaticamente considerado desistente.

10 - DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

10.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1 O projeto terá duração de oito meses, com as aulas ofertadas em 25 (vinte e cinco) sábados, das 08 às 12 horas e 30 minutos, no período de março a novembro de 2020, acompanhando o calendário

definido pela SEME/GPE, admitindo-se a emissão de certificado de acordo com a carga horária cumprida por cada estudante, durante o curso, podendo chegar ao total de 112 horas.

12 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- I. Compreensão e interpretação de diversos gêneros textuais.
- II. Conjunções coordenativas e subordinativas.
- III. Elementos da narrativa
- IV. Pontuação
- V. Figuras de Linguagem
- VI. Variação linguística.

Referência Bibliográfica:

Cereja, Willian Roberto.

Português: Linguagens, 8º / Willian Roberto Cereja, Tereza Cochar Magalhães -9 ed. Reformulada – São Paulo: Saraiva, 2015.

12.2 MATEMÁTICA

- I. Conjuntos
- II. Aritmética
- III. Razão e proporção
- IV. Porcentagem
- V. Geometria plana e espacial
- VI. Notação científica
- VII. Expressões algébricas
- VIII. Equação polinomial de 2º grau
- IX. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais

Referência Bibliográfica:

Giovanni Júnior, José Ruy

A conquista da matemática, 8º ano / José Ruy Giovanni Júnior, Benedicto Castrucci. - Ed. renovada - São Paulo: FTD, 2009.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Início do Projeto com Solenidade Oficial em 28/03/2020, no IFES com oficinas nos laboratórios e visita guiada nos diferentes espaços da instituição (Tour Institucional).

13.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Março de 2020.

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

PROJETO PRÉ-IFES: AULAS PREPARATÓRIAS

INSCRIÇÃO DOS ALUNOS - PROCESSO SELETIVO – 2020

EMEB: _____

Turma: _____

Turno: _____ Data: __/__/____

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____
- 10 _____
- 11 _____
- 12 _____
- 13 _____
- 14 _____
- 15 _____
- 16 _____
- 17 _____
- 18 _____
- 19 _____
- 20 _____
- 21 _____
- 22 _____
- 23 _____
- 24 _____
- 25 _____

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Data de Nascimento ____/____/____
CPF ____/____/____ - ____ RG: _____
Tel.Res.: _____ Cel.: _____
E-mail: _____

2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMEB _____
Série/Ano: _____ Turma: _____ Turno: () Matutino () ~~Vespertino~~
Escola Polo 1() EMEB. "Prof Pedro Estellita Herkenhoff " Escola Polo 2() EMEB. "Anacleto Ramos"

3- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, interessado/a em participar do PROJETO PRÉ-IFES: AULAS PREPARATÓRIAS 2020, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de abril a novembro de 2020, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Cachoeiro de Itapemirim, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Cursista

Assinatura do(a) Responsável

Assinatura do(a) Gesto(a) Escolar (Carimbo)

ANEXO III**CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS PEDAGÓGICAS**

Eu, _____, portador do RG: _____, responsável pela guarda de _____, estudante da EMEB _____, autorizo a utilização da imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas do(a) menor, nas atividades do PROJETO PRÉ-IFES: AULAS PREPARATÓRIAS, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese, entretanto, poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública.

A presente autorização, concedida à título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico, por tempo indeterminado.

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem, voz e tarefas pedagógicas supra mencionadas, firmo a presente Cessão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de 2020.

(Assinatura do Responsável)